



**LEI Nº 6.834, DE 1º DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre denominação de logradouro público:  
Praça Vereador José do Carmo Neto (\*1944 +2023).

Autor: Ver. Dionício do Pantano

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA VEREADOR JOSÉ DO CARMO NETO a praça conhecida como praça Dom Otávio, localizada entre as ruas Roberto da Rosa e Benedito Pereira, no Distrito São José do Pantano.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 1º de agosto de 2023.

  
JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA  
Prefeito Municipal,

Renato Garcia de Oliveira Dias  
Chefe de Gabinete Interino